

PORTARIA N.º 1.162, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Sindicância Administrativa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “d” e Art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária Municipal de Saúde;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 07/2018, incumbida de apurar os fatos ocorridos no PSF I – Rio Verde, de situações ligadas ao estoque de medicação, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

I – Gláucia Paula Accordi, matrícula n.º 3399 (Presidente);

II – Luciane Ritter Silva Possamai, matrícula n.º 972 (Secretária); e

III – Simone Ferreira Dias Garbossa, matrícula n.º 275 (Membro).


Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Vivian Eliseli Salomão Fávaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.